



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 31/2020

Data da Sessão: 22.09.2020

Julgamentos por Videoconferência
(Portaria 951/2020 de 24.04.20)

e-mail: sec.tribunal.pleno@tjam.jus.br

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS

1- 4002867-12.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Ozanei Soares Batista

Advogado : Willians de Lima Cruz (14548/AM)

Advogado : Rafael Moreira Furtado de Queiroz (14823/AM)

Advogado : Ueslei Freire Bernardino (14474/AM)

Advogado : Frank Gomes Azevedo (14988/AM)

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas

Impetrado : Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (SEDUC) - Sr. Luiz Fabian Pereira Barbosa

Impetrado : O Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

2- 4002881-30.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Francisco Gomes Passos

Impetrante : Raimundo Rocha de Souza

Impetrante : Jonas de Lima Maquiné

Impetrante : Aldemir Pereira da Silva

Impetrante : Antonio da Silva Tavares

Impetrante : Manoel Luiz Fonseca dos Santos

Impetrante : Harnoldo Romano da Silva Simoes

Impetrante : João Vieira de Castro

Impetrante : Francisco José Pereira da Silva

Impetrante : Miguel Pinheiro Bezerra

Impetrante : Anselmo Jorge Pereira da Silva

Impetrante : Lucivaldo Pereira de Souza

Impetrante : Claudionor da Silva Barbosa

Impetrante : Moises de Oliveira Barbosa

Impetrante : Antonio Magalhaes Moraes

Impetrante : Manuel Raimundo Nogueira da Silva

Impetrante : Nirceu Coelho da Cruz

Impetrante : Soriano Pereira da Silva

Impetrante : Nestor Soares Mendes

Impetrante : Nérico Gomes Barreto

Advogado : Antonio Carlos Gama Alves (924A/AM)

Advogado : Rosa Evaneide Mendes Pinto (7291/AM)

Advogado : Wirley Benezar Falcao (12792/AM)

Advogada : Wirleny Benezar Falcão (13837/AM)

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas

Impetrado : Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev

Impetrado : Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

3-4005959-32.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Adson de Souza Ferreira

Impetrante : Américo de Castro Batista Neto

Impetrante : José Ricardo Cristie Carmo da Rocha

Impetrante : Helcio Cavalcante Barbosa

Advogado : Raphael Trelha Fernandez (3685/AC)

Advogado : Nilcilene Pereira Cavalcante (9834/AM)

Impetrado : Governo do Estado do Amazonas

Impetrado : O Estado do Amazonas

Impetrado : Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

4-4001598-35.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Maria Rodrigues da Silva

Advogado : Mayra Mamed Levy (8598/AM)

Impetrado : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Litisconsorte Passivo: Ivo Almeida Rodrigues

Advogado : Belmiro Gonçalves de Castro (2193/RO e 8839-A/MT)

Interessada : Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

- **Sustentação oral:** Rqte/Litisconsorte Passivo: **Ivo Almeida Rodrigues.**
Adv: Belmiro Gonçalves de Castro - OAB/RO 2193.
-

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

5-0000582-17.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Fundação Amazonprev

Advogado : Fábio Martins Ribeiro (449A/AM - OAB/DF 19.295)

Embargado : Ary de Almeida Costa

Advogado : Luciana Viana C de Andrade (8104/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

6-0000593-46.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Estado do Amazonas

Procurador : Júlio César Lima Brandão (2258/AM)

Embargado : Ary de Almeida Costa

Advogado : Luciana Viana C de Andrade (8104/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

RelatorA: Exma. Sra. Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

7-0001039-49.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : O Estado do Amazonas

Procurador : Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM)

Embargado : Smayil Souza dos Santos

Advogada : Lorenza Said Monteiro (8421/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

8-0001479-45.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : O Estado do Amazonas

Procurador : Renan Taketomi de Magalhães (8739/AM)

Embargada : Eline Benfica Alves

Advogada : LETÍCIA MASCARENHAS DIAS (9099/AM)

Advogado : Adrienne Sanches Soares da Silva (8595/AM)

Advogado : Mayra Mamed Levy (8598/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

**PROCESSO VIRTUAIS COM JULGAMENTO SUSPENSO OU ADIADO NA
SESSÃO DE 15.08.2020.**

9 - 4000664-77.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: H.M. Comércio de Alimentos LTDA. - EPP

Advogada: Ragelia Santos de Paiva Kanawati (10998/AM)

Advogada: Alice de Aquino Siqueira e Silva (4564/AM)

Advogado: Manoel Romão da Silva (1432/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

- **Sustentação oral:** Reqte: Impetrante: H.M. Comércio de Alimentos LTDA. - EPP
Adv: Ragelia Santos de Paiva Kanawati (10998/AM).

Adiado: a pedido do Relator (Em 15.09.2020)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

10 - 4006431-67.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrantes: Altevir Tadeu Costa Menezes, André Luiz Barros Gioia, Augusto César Silva de Menezes, Augusto César Paula de Andrade, Elias da Silva Corrêa, Fábio Honda Nascimento, Frank Eduardo da Mata Cascaes, Luiz Carlos Saunier Barbosa, Marcus Vinícius Oliveira de Almeida, Marlon Nazareno Soares Benfica, Nilo da Silva Corrêa e Regilson José Auzier Peixoto.

Advogado: Dr. Arthêmio Wagner Dantas de Oliveira (2026/AM)

Impetrado: Estado do Amazonas

Impetrado: Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Am.

Procuradora: Dra. Isabela Peres Russo

Litisconsorte Passivo: Bruno Patrício de Azevedo Campos

Litisconsorte Passivo: Ronilton de Jesus Jacinto Cavalcante

Litisconsorte Passivo: Wellington Pereira da Silva

Litisconsorte Passivo: Michel Anderson Holanda Pereira

Advogado: Dr. Antônio Ferreira do Norte Filho (1303/AM)

Litisconsorte Passivo: Wilton Gonçalves Marques

Advogado: Alberto Pedrini Júnior (2313/AM) e Mozart Luís Nascimento dos Santos (5436/AM)

Litisconsorte Passivo: Marcos Marinho Santiago de Jesus

Advogados: Davi Fontenele de Almeida (13125/AM), Almeron Caminha (1270/AM)

Presidente Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Adiado: a pedido do Relator (Em 15.09.2020)

11 - 4004746-59.2017.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: Carlos Fábio Braga Monteiro

Requerido: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Requerida: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Amicus Curiae: Sindicato dos Técnicos do Fisco do Estado do Amazonas (SINTAFISCO)

Advogada: Sarah Campos (128257/MG)

Advogada: Ana Paula Barbosa de Lima (176.717/MG)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Julga **procedente** o pedido e declara a inconstitucionalidade parcial do artigo 4º, da Lei Estadual n. 2.750/2002.

Voto divergente: Des. Yedo Simões de Oliveira: Diverge no tocante a modulação, entendendo que esta, se opere após o trânsito em julgado.

Voto divergente: Des. Délcio Luis Santos: Entende que a modulação deveria respeitar o direito adquirido de quem já tem condições de se aposentar.

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 15.09.2020).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

12-4006314-42.2019.8.04.0000 - Reclamação

Reclamante: Patri Onze Empreendimentos Imobiliários Ltda (Patrimônio)

Advogado: Fábio Lindoso e Lima (7417/AM)

Advogado: Henrique Barcelos Buchdid (5913/AM)

Advogado: Gustavo de Araujo Sampaio, (10694/AM)

Advogado: Paulo Bernardo Lindoso e Lima (11333/AM)

Reclamada: 2.^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.09.2020).

13 - 4004662-58.2017.8.04.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: Pedro Bezerra Filho

Requerido: Frank Luiz da Cunha Garcia

Advogado: Francisco Charles Cunha Garcia Junior (4563/AM)

Advogada: Juliana Chaves Coimbra Garcia (4040/AM)

Advogado: Lukas Sales Santiago(OAB/Am 14773)

Advogado: Fernando Henrique de Almeida (OAB/AM 12751)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

- **Sustentação oral:**Requerido: Frank Luiz da Cunha Garcia
Adv:Lukas Sales Santiago(OAB/Am 14773)

Adiado: a pedido do Relator (Em 15.09.2020).

PROCESSOS QUE TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA

14 - 0006682-22.2019.8.04.0000 - Agravo Regimental Criminal

Agravante: E. S. C.

Advogado: Bruno Veiga Pascarelli Lopes (7092/AM)

Advogada: Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes (3747/AM)

Agravante: E. L. V. L.

Advogado: Bruno Veiga Pascarelli Lopes (7092/AM)

Advogada: Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes (3747/AM)

Agravado: M. P. E. A. - S. G. C.

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

- **Desdores. que averbaram Impedimento no PROCESSO PRINCIPAL nº 4004148-71.2018.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Des. Elci Simões De Oliveira – Fls. 1177; Desa. Carla Maria Santos dos Reis - Fls. 1858; Des. Anselmo Chixaro- Fls. 1860; Desa. Onilza de Abreu Gerth - Fls. 1861; Des. Domingos Jorge Chalub Pereira - Fls. 1877; Des. Airton Luis Corrêa Gentil - Fls. 1878; Des. Wellington José de Araújo - Fls. 1879; Desa. Maria das Graças P. Figueiredo- Fls. 1881; Des. Sabino da Silva Marques - Fls. 1905 e Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em Sessão do dia 15.09.20).

- **Desdore. que averbaram suspeição (Em 15.09.20):** Lafayette Carneiro Vieira Júnior e Jomar Ricardo Saunders Fernandes.

Julgamento Suspenso: Por falta de quórum (Em 15.09.2020)

15 - 0006694-36.2019.8.04.0000 - Agravo Regimental Criminal

Agravante: E. S. C.

Agravante: E. L. V. L.

Advogado: Bruno Veiga Pascarelli Lopes (7092/AM)

Advogada: Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes (3747/AM)

Agravado: M. P. E. A. - P. G.

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Maria Nascimento Albuquerque

Promotor: Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio

Promotor: Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

- **Desdore. que averbaram Impedimento no PROCESSO PRINCIPAL nº 4004148-71.2018.**

Des. Elci Simões De Oliveira – Fls. 1177; Desa. Carla Maria Santos dos Reis - Fls. 1858; Des. Anselmo Chixaro- Fls. 1860; Desa. Onilza de Abreu Gerth - Fls. 1861; Des. Domingos Jorge Chalub Pereira - Fls. 1877; Des. Airton Luis Corrêa Gentil - Fls. 1878; Des. Wellington José de Araújo - Fls. 1879; Desa. Maria das Graças P. Figueiredo- Fls. 1881; Des. Sabino da Silva Marques - Fls. 1905 e Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em Sessão do dia 15.09.20).

- **Desdore. que averbaram suspeição (Em 15.09.20):** Lafayette Carneiro Vieira Júnior e Jomar Ricardo Saunders Fernandes.

Julgamento Suspenso: Por falta de quórum (Em 15.09.2020)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SAJ/SG

1- 0206295-88.2018.8.04.0022 - Processo Administrativo Disciplinar

Requerente: E. T. P. do T. de J. do E. do A.

Requerida : C. F. M. T.

Advogada : Sulamita Brandão da Rocha (4782/AM)

Advogada : Luciana Trunkl Fernandes da Costa (3006/AM)

Interessado: H. B. de M. P.

Advogada: Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto Furtado (5918/CE)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Relator: Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

- **Sustentação oral:** Requerente : **C. F. M. T.**
Adv: Luciana Trunkl F. da Costa (OAB/AM 3.006)
- **Sustentação oral:** Requerente/Interessado: **H. B. de M. P.**
Advogada: Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto Furtado (5918/CE)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CPA:

1 - Processo Administrativo nº 2019/20236– CPA.

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DAS 2ª, 3ª, 5ª e 8ª VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Apreciação suspensa: vista ao Des. Délcio Luiz Santos (Em 01.09.20)

2 - Processo Administrativo nº 2020/7906– CPA.

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A NOMECLATURA DOS CARGOS DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.

3 - Processo Administrativo nº 2020/15177.

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O ART. 1º, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 11, ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA ANUAL DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO TJAM Nº 11/2019, DE 11/06/2019.

Para maiores informações: e-mail:sec.tribunal.pleno@tjam.jus.br

Aos advogados interessados em requerer sustentação oral, solicitamos atender o disposto no Parágrafo único do Art. 3º da Portaria 951/2020 de 24.04.20.